

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Livro N. 02
Fls. 01
MATRÍCULA - 3.915
DATA: 12 de agosto de 2020.

O lote de terras número 1-C, da linha rural situado Rio Itajaí do Oeste, margem esquerda, lugar Toca Grande, no município de Rio do Oeste, Estado de Santa Catarina, contendo a área de **834.396,00 m²** (oitocentos e trinta e quatro mil e trezentos e noventa e seis metros quadrados), com as seguintes confrontações: fazendo frente, com terras de propriedade de Alceste Negherbon; fundos, com a Estrada da Serra São Jorge; estremando do lado direito, com terras de propriedade de Sebastião Loch e do lado esquerdo, com os lotes números 1-B e 32. **Edificado com um pavilhão de madeira que serve para serraria e sete casas de madeiras.** INCRA: 805122.009881-0, área total (ha) 83,4, módulo fiscal (ha) 18, nº de módulos fiscais 4,63 e FMP (ha) 3,0.

PROPRIETÁRIO: **SOERMA DE MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ 85.782.035/0001-82, com sede em Toca Grande, neste município de Rio do Oeste-SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 4.111 do Livro 2-RG, de 07 de julho de 1978, do Registro de Imóveis de Rio do Sul-SC.

Protocolo: 5256, datado de 24/07/2020. - Emol.: NIHIL. Selo: NIHIL. - Jessica Wagner. - Escrevente

Av-1-3.915. Data: 12 de agosto de 2020. Protocolo nº 5256, de 24/07/2020. -

TRANSPORTE - Certifico, de acordo com o Termo de Manutenção de Floresta Manejada, datado de 21 de Maio de 1990, ficando uma via arquivada neste Cartório que, a floresta ou forma de vegetação existente na área de 19,485 hectares, correspondente a 23,352% da área da propriedade, fica gravada como de utilização limitada, podendo nela ser feita exploração racional sob regime de manejo sustentado, desde que autorizado pelo IBAMA. O atual proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Limites da área manejada - Área total Manejada: 19,485 hectares. **CONFRONTAÇÕES:** NORTE: 657, digo: 675,00 mts. com lote de terras nº 32; SUL: 1.285m com parte do mesmo imóvel; LESTE 230,00m com terras de Alceste Negherbon; OESTE: 210,00m com Lote de terras nº 1B. Fica a área referida vinculada ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a contar de 21 de maio de 1990, tudo de acordo com o AV-2/4.111, da matrícula 4.111, livro 2, do Registro de Imóveis de Rio do Sul - SC. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: EUS37469-NXXE - NIHIL. Jessica Wagner - Escrevente.

Av-2-3.915. Data: 12 de agosto de 2020. Protocolo nº 5256, de 24/07/2020.

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Livro N. 02
Fls. 01v

TRANSPORTE - Requerente: LUZIA TERESINHA HERMANN BACKES. -Requerido: SOERMA DE MADEIRAS E OUTROS. - SEQUESTRO. - Ofício N° 1963/02 - vlhb, datado de 12 de novembro de 2002, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Luiz Cláudio Broering, não podendo, assim, ser alienado ou transferido o imóvel desta matrícula sem a prévia aquiescência do referido juízo de direito, tudo de acordo com o R-4/4.111, da matrícula 4.111, livro 2, do Registro de Imóveis de Rio do Sul - SC. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: EUS37470-CH87 - NIHIL. Jessica Wagner - Escrevente.

Av-3-3.915. Data: 12 de agosto de 2020. Protocolo n° 5256, de 24/07/2020. - **TRANSPORTE** - Exeqüente: WERNER WINDISCH. - Executada: SOERMA DE MADEIRAS LTDA. - PENHORA. - Termo de Penhora nos Autos, datado de 23 de Fevereiro de 2010, extraído dos Autos da Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente/Execução n° 054.02.004538-0, do Cartório Judicial da 1ª Vara Cível desta cidade e comarca, devidamente assinado pela Chefe de Cartório, Consuelo Mora. - VALOR DO DÉBITO. - R\$ 4.366,00 (Quatro mil trezentos e sessenta e seis reais). Que a referida penhora foi registrada de acordo com decisão do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e comarca, Dr. Luiz Cláudio Broering, em data de 02 de Agosto de 2010, tudo de acordo com o R-5/4.111, da matrícula 4.111, livro 2, do Registro de Imóveis de Rio do Sul - SC. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: EUS37471-I0TJ - NIHIL. Jessica Wagner - Escrevente.

Av-4-3.915. Data: 12 de agosto de 2020. Protocolo n° 5256, de 24/07/2020. - **TRANSPORTE** - Exeqüente: DANIEL GOMES CARDOSO. - Executada: SOERMA DE MADEIRAS LTDA. e OUTROS. - PENHORA. - Termo de Penhora nos Autos, datado de 08 de Novembro de 2011 do Cartório Judicial da 2ª Vara Cível desta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, devidamente assinado pela Chefe de Cartório, Janice Maria dos Santos, tudo de acordo com o R-6/4.111 da matrícula 4.111, livro 2, do Registro de Imóveis de Rio do Sul - SC. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: EUS37472-S9O5 - NIHIL. Jessica Wagner - Escrevente.

Av-5-3.915. Data: 12 de agosto de 2020. Protocolo n° 5256, de 24/07/2020. - **TRANSPORTE** - Exeqüente: VALMIR SOARES. - Executado: SOERMA DE MADEIRAS LTDA. - PENHORA. - Termo de Penhora nos Autos datado de 18 de Julho de 2013, do Cartório Judicial da Vara Única da cidade e comarca de Rio do Oeste, Estado de Santa Catarina, extraído dos Autos da Ação de Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente/Execução n° 144.02.000395-4, devidamente assinado pelo Chefe de Cartório, Elisiário Pereira de Jesus Filho. - VALOR DA CAUSA. - R\$ 255.460,34 (Duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Livro N. 02

Fls. 02

reais e trinta e quatro centavos); tudo de acordo com o R-8/4.111, da matrícula 4.111, livro 2, do Registro de Imóveis de Rio do Sul - SC. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: EUS37473-MBNV - NIHIL. Jessica Wagner - Escrevente.

Av-6-3.915. Data: 12 de agosto de 2020. Protocolo nº 5256, de 24/07/2020. - **PENHORA** - Ofício nº 310005431523, datado de 05 de agosto de 2020, da Vara Única desta cidade e comarca, extraído dos Autos nº 0000049-81.2005.8.24.0144/SC, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito, Dra. Shirley Tamara Colombo de Siqueira Woncce. - **EXEQUENTE: ESTADO DE SANTA CATARINA**, inscrito no CNPJ 82.951.310/0001-56. - **EXECUTADO: SOERMA DE MADEIRAS LTDA** inscrita no CNPJ 85.782.035/0001-82 - **VALOR DO DÉBITO.** - R\$ 28.488,30 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). Que no processo acima indicado, foi imposta a penhora, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do referido Juízo de Direito. Isento do recolhimento da FRJ de acordo com o art. 10 § 2º do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Santa Catarina. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: EUS37474-JIQH - NIHIL. Jessica Wagner - Escrevente.

Av-7-3.915. Data: 12 de agosto de 2020. Protocolo nº 5256, de 24/07/2020. - **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO** - Procedo a presente averbação de ofício para constar que quaisquer registros ou averbações a serem realizados na presente matrícula, dependerão de inserção de medidas ou retificação de área, salvo os casos em que decorra de decisão judicial ou óbito do(a)s proprietário(a)s. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: EUS37475-8HPM - NIHIL. Jessica Wagner - Escrevente.

Av-8-3.915. Data: 10 de maio de 2021. Protocolo nº 6257, de 05/05/2021. - **PENHORA** - Termo de Penhora, datado de 11 de fevereiro de 2021, da Vara Única desta cidade e comarca, extraído dos Autos nº 5000004-89.2005.8.24.0144, devidamente assinado pela Técnica Judiciária Mara Shirley Pereira Bento. - **EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A**, inscrito no CNPJ 00.000.000/4369-92. - **EXECUTADOS: SOERMA DE MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ 85.782.035/0001-82; **THEODORO HERMANN**, inscrito no CPF sob nº 020.042.679-68 e **NAZIRA HERMANN**, inscrita no CPF sob nº 866.596.009-06. - **VALOR DO DÉBITO.** - R\$ 102.829,76 (cento e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos). FRJ no valor de R\$ 101,82 paga no processo. FRJ complementar nosso número 5800088228, no valor de R\$ 206,66. Dou fé. Emolumentos: R\$ 306,89. Selo: GCW17128-ETVE - R\$ 2,82. Jessica Wagner - Escrevente.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

continuação da matrícula nº 3.915

Livro N. 02

Fls. 02v

Av-9-3.915. Data: 20 de dezembro de 2021. Protocolo nº 7182, de 15/12/2021. - **AJUIZAMENTO DE AÇÃO** - Certifico, de acordo com Certidão datada de 14 de dezembro de 2021, que, em cumprimento ao que determina o Art. 828 do CPC, no dia 27 de setembro de 2002 foi ajuizada na 2ª Vara Cível da Comarca de Rio do Sul - SC, sob nº 0005155-08.2002.8.24.0054, uma Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente **DIELLE CAROLINE BONATO BUTZKE**, inscrita no CPF sob nº 036.182.679-67 e executada **SOERMA DE MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ 85.782.035/0001-82 tendo atribuído a causa o valor de R\$ 8.262,17 (oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos). Dou fé. Emolumentos: R\$ 90,56. Selo: GID13588-XFYA - R\$ 2,82. Ellen Broering Schultz - Escrevente.

Av-10-3.915. Data: 14 de fevereiro de 2022. Protocolo nº 7368, de 10/02/2022. - **AJUIZAMENTO DE AÇÃO** - Certifico, de acordo com a Certidão, datada de 10 de fevereiro de 2022, que, em cumprimento ao que determina o Art. 828 do CPC, no dia 27 de setembro de 2002, foi ajuizada na 2ª Vara Cível da Comarca de Rio do Sul - SC, sob nº 0005156-90.2002.8.24.0054, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: **DIELLE CAROLINE BONATO BUTZKE**, inscrita no CPF sob nº 036.182.679-67 e executados: **NAZIRA HERMANN**, inscrita no CPF sob nº 866.596.009-06, **SOERMA DE MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ 85.782.035/0001-82 e **TEODORO HERMANN**, inscrito no CPF sob nº 020.042.679-68, tendo atribuído a causa o valor de R\$ 115.310,14 (cento e quinze mil, trezentos e dez reais e quatorze centavos). Dou fé. Emolumentos: R\$ 100,00. Selo: GIS03606-LPNP - R\$ 3,11. Taynara Campestrini Renzi - Escrevente.

Av-11-3.915. Data: 15 de dezembro de 2025. Protocolo nº 12395, de 11/12/2025. - **INÍCIO DA MATRÍCULA DIGITAL** - Procedo a presente averbação para constar, na forma do art. 653, § 4º, do Código de Normas Extrajudicial, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, que os próximos atos registrares serão eletrônicos e iniciarão na fl. 03 da presente matrícula ficando, portanto o restante da fl. 02v inutilizada. Dou fé. Emolumentos: Não incidência. FRJ: Não incidência. ISS: Não incidência. Selo: HQA69952-HKT2. Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. Ellen Broering Schultz - Escrevente.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Livro N. 02

Fls. 03

Av-12-3.915. Data: 16 de dezembro de 2025. Protocolo nº 12395, de 11/12/2025. - **CANCELAMENTO** - Ofício nº 310087417147, expedido em 05/12/2025, nos Autos da Ação de Execução Fiscal nº 0000049-81.2005.8.24.0144, assinado por Ana Paula Tzelikis, Servidora de Cartório, por ordem do M.M. Juiz de Direito, da Vara de Execução Fiscal Estadual, Dr. Rafael Sandi. - Fica **cancelada a Penhora**, mencionada no **Av-6**, desta matrícula. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. FRJ: Isento. ISS: Isento. Selo: HEG14054-JKGK. Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TISC: 19,55%. Documento assinado por **ELLEN BROERING SCHULTZ:08677474986** em 16/12/2025 às 08:59:08. O hash SHA256 do documento é **C456D761EAA101D60EA1450F99C753FD68139BF6AB49420DCC6F6EB6CDA160B9**.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital